



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 48

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de **VICTOR FIRMINO DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento do amigo “Victor”, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho **JESUS** nos deixou: ***"EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ"***.

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 19 de maio de 2025.**

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGHI”
vereador